SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

089/2017

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA a possibilidade de viabilizar o asfaltamento da Estrada de acesso ao Cemitério Municipal São João Batista II.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva prover o referido trecho de estrada com o essencial pavimento asfaltico, visto que no período de chuva, torna-se intransitável devido à grande quantidade de buracos, que ficam cheios de água tornando-se verdadeiras armadilhas para os condutores de veículos. Devemos considerar que, o trecho de estrada é bastante movimentado porque é via de acesso ao Cemitério Municipal São João Batista II.

Daí a razão da presente indicação que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro 05 de abril de 2017

ANICETO FACIONE VEREADOR PSDB

RENATO FERRAZ VEREADOR PSDB

JOSÉ EMIDIO CALAZANS VEREADOR PRB LEANDRO MAGOGA/ VEREADOR PSD

MARCELO FAVALEÇA VEREADOR PSD

RONALDO LIMA VEREADOR DEM

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

0 7 ABR. 2017

PROT. Nº 167

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com